



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

Ao  
Exmo. Sr.  
**BRUNO GUAZZELLI DURÇO**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
**FARTURA/SP**

Câmara Municipal de Fartura



Protocolo Nº 1355-2025  
Ofícios Diversos 0363-2025  
12/12/2025 15:47:00  
MARCELO DONATI

**Assunto:** Indicação de emendas impositivas à Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

**JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO**, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33 (noventa milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos). Destarte, 1,2% da receita apurada deve ser reservado para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62 (um milhão, oitenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 (cento e vinte e um mil e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinado a aplicações em ações na área da Saúde e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, indica-se as seguintes emendas impositivas, as quais deverão ser encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentária correspondente:

| Emenda Impositiva nº 01              |                                                                                                                               |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria ou entidade beneficiária: | Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                 |
| Objeto da emenda:                    | Custeio da aquisição de exames relacionados à saúde da mulher (papanicolau, mamografia, vulvocospia, ultrassonografias, etc.) |
| Finalidade da emenda:                | Diagnóstico precoce de doenças relacionadas à saúde da mulher                                                                 |
| Programa vinculado (LOA 2026):       | 0012 – Saúde para Todos                                                                                                       |



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Valor:</b>               | <b>R\$ 45.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Categoria Econômica:</b> | Custeio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Justificativa:</b>       | <p>A presente emenda impositiva tem por finalidade a <b>aquisição e ampliação da oferta de exames voltados à saúde da mulher</b>, tais como <b>papanicolau, mamografia, vulvoscopia, ultrassonografias ginecológicas e obstétricas</b>, entre outros procedimentos essenciais para prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas doenças.</p> <p>A saúde da mulher constitui área prioritária das políticas públicas, especialmente no que se refere à prevenção do câncer de colo do útero e do câncer de mama, ambos com altas taxas de incidência e mortalidade no Brasil, mas largamente evitáveis quando há acesso adequado aos exames de rastreamento. O fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher contribui para a redução de agravos, melhora da qualidade de vida e promoção do cuidado contínuo.</p> <p>No município, observa-se demanda reprimida e necessidade de ampliação da oferta desses exames, seja pela limitação orçamentária, seja pelo aumento do número de usuárias que buscam atendimento. A alocação dos recursos permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir o tempo de espera para a realização de exames essenciais;</li> <li>• Ampliar o acesso das mulheres farturenses a diagnósticos preventivos;</li> <li>• Facilitar a identificação precoce de lesões precursoras e doenças ginecológicas;</li> <li>• Fortalecer a rede de atenção básica, garantindo cuidado integral e humanizado;</li> <li>• Evitar tratamentos tardios e mais onerosos ao sistema público de saúde.</li> </ul> <p>Trata-se de investimento de alto impacto social, que favorece diretamente a efetivação dos direitos reprodutivos e da saúde integral da mulher, refletindo em melhores indicadores epidemiológicos e maior qualidade de vida para a população.</p> |

| <b>Emenda Impositiva nº 02</b>              |                                                                                                                          |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou entidade beneficiária:</b> | Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer (GAPCA)                                                                          |
| <b>Objeto da emenda:</b>                    | Investimento na aquisição de mobiliário e cadeiras de rodas                                                              |
| <b>Finalidade da emenda:</b>                | Proporcionar conforto, segurança e dignidade aos pacientes oncológicos                                                   |
| <b>Programa vinculado (LOA 2026):</b>       | 0036 – Fartura Mais Forte                                                                                                |
| <b>Valor:</b>                               | <b>R\$ 20.000,00</b>                                                                                                     |
| <b>Categoria Econômica:</b>                 | Investimento                                                                                                             |
| <b>Justificativa:</b>                       | A presente emenda impositiva tem por finalidade viabilizar a <b>aquisição de mobiliário</b> indispensável ao cuidado dos |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>pacientes em tratamento oncológico, incluindo <b>camas, cadeiras de banho e cadeiras de rodas</b>, equipamentos fundamentais para garantir conforto, segurança e dignidade aos pacientes e suas famílias.</p> <p>O tratamento contra o câncer frequentemente impõe limitações físicas e grande fragilidade ao paciente, exigindo dispositivos adequados para mobilidade, higiene e repouso. Muitos usuários não possuem condições financeiras para adquirir tais itens, tornando o apoio da entidade e do poder público ainda mais crucial. A renovação e ampliação desse mobiliário permitirá qualificar o atendimento oferecido e assegurar melhores condições de vida durante o período de tratamento.</p> <p>A destinação dos recursos permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Substituir e ampliar o mobiliário já existente, muitas vezes desgastado pelo uso contínuo;</li> <li>• Disponibilizar camas apropriadas para pacientes acamados, garantindo melhor conforto e prevenção de lesões;</li> <li>• Oferecer cadeiras de banho que permitem higiene segura e adequada;</li> <li>• Fornecer cadeiras de rodas, essenciais para a mobilidade e autonomia dos pacientes;</li> <li>• Reduzir a sobrecarga das famílias, que muitas vezes não dispõem dos recursos necessários para aquisição desses itens.</li> </ul> <p>Trata-se de investimento de alto impacto social e humanitário, diretamente voltado para a melhoria da qualidade de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de enfermidade grave. O apoio ao Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer fortalece a rede de solidariedade e complementa as ações do sistema público de saúde.</p> |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Emenda Impositiva nº 03                     |                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou entidade beneficiária:</b> | Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes (GAMA)                                                                                                                                   |
| <b>Objeto da emenda:</b>                    | Investimento na reforma/ampliação de sala de aula e corredor da entidade                                                                                                              |
| <b>Finalidade da emenda:</b>                | Modernização de espaços e promoção de ambientes seguros e inclusivos, atendendo às normas de acessibilidade                                                                           |
| <b>Programa vinculado (LOA 2026):</b>       | 0024 – Política de Assistência Social                                                                                                                                                 |
| <b>Valor:</b>                               | <b>R\$ 20.000,00</b>                                                                                                                                                                  |
| <b>Categoria Econômica:</b>                 | Investimento                                                                                                                                                                          |
| <b>Justificativa:</b>                       | A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes (GAMA), entidade que atua de forma essencial |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>na proteção social básica, oferecendo atividades socioeducativas, culturais e formativas voltadas à promoção de autonomia, fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de vulnerabilidade entre meninas e adolescentes do município.</p> <p>O recurso será utilizado na <b>reforma e ampliação da sala de aula e do corredor da instituição</b>, ambientes indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e de convivência. As intervenções estruturais são necessárias em razão do desgaste natural e da inadequação do espaço frente à demanda atual, comprometendo a qualidade e a segurança do atendimento.</p> <p>Importante destacar que a reforma também incluirá melhorias voltadas à acessibilidade, assegurando que os espaços estejam adequados às normas de inclusão, permitindo a circulação segura e autônoma de todas as usuárias, inclusive aquelas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas. Tais adequações podem envolver nivelamento de pisos, instalação de corrimãos, ampliação de passagens, iluminação adequada, sinalização e outros ajustes fundamentais para garantir um ambiente acessível e inclusivo.</p> <p>A destinação dos recursos permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar e modernizar a sala de aula, proporcionando ambiente pedagógico mais adequado, ventilado e confortável;</li> <li>• Reformar e ampliar o corredor, garantindo melhor circulação, segurança e organização do fluxo interno;</li> <li>• Incorporar elementos de acessibilidade, promovendo inclusão e cumprimento das normas de acessibilidade previstas em legislação;</li> <li>• Qualificar o ambiente de convivência e aprendizagem, fortalecendo o trabalho desenvolvido pela entidade;</li> <li>• Valorizar um espaço que desempenha papel fundamental na proteção, desenvolvimento integral e cidadania de meninas e adolescentes.</li> </ul> <p>Trata-se de um investimento de elevado impacto social, que melhora diretamente as condições físicas da instituição, promove inclusão e contribui para a oferta de um ambiente seguro, digno e adequado às atividades formativas realizadas.</p> |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Emenda Impositiva nº 04                     |                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou entidade beneficiária:</b> | Santa Casa de Misericórdia de Fartura                                                                                                                 |
| <b>Objeto da emenda:</b>                    | Investimento na aquisição de equipamentos e mobiliário                                                                                                |
| <b>Finalidade da emenda:</b>                | Melhoria dos atendimentos aos pacientes e modernização da estrutura hospitalar, contribuindo para a qualidade e segurança do atendimento no âmbito do |





Rua João Carlos Nogueira Ribeiro, nº 235, Vila Nova, Fartura/SP - CEP 18870-716 - Tel.: (14) 3382-3334



| Emenda Impositiva nº 05                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou entidade beneficiária:</b> | Centro de Educação Infantil "Nossa Senhora de Fátima"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Objeto da emenda:</b>                    | Investimento na aquisição de equipamentos (máquina de lavar roupas e secadora industriais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade da emenda:</b>                | Melhoria da qualidade do serviço prestado pela instituição e garantia de segurança sanitária e bem-estar das crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Programa vinculado (LOA 2026):</b>       | 0034 – Educação de Qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor:</b>                               | <b>R\$ 10.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Categoria Econômica:</b>                 | Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Justificativa:</b>                       | <p>A presente emenda impositiva tem por finalidade a <b>aquisição de uma máquina de lavar roupas e de uma secadora industriais</b>, equipamentos fundamentais para o bom funcionamento da instituição e para a manutenção da higiene no atendimento às crianças de 0 a 3 anos.</p> <p>A rotina da educação infantil envolve intensa utilização de roupas de cama, toalhas, aventais, panos de limpeza e outros materiais têxteis que exigem higienização constante.</p> <p>A aquisição de equipamentos industriais possibilitará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoria significativa da capacidade de higienização, garantindo maior rapidez e eficiência;</li> <li>• Melhores condições sanitárias, contribuindo para a prevenção de doenças e para a saúde coletiva das crianças;</li> <li>• Redução do desgaste de equipamentos domésticos, que não suportam o volume de uso diário;</li> <li>• Aumento da durabilidade dos materiais têxteis, em razão do tratamento adequado proporcionado por máquinas industriais;</li> <li>• Organização e funcionamento mais eficientes da rotina escolar, beneficiando profissionais, crianças e famílias.</li> </ul> <p>Trata-se de investimento de baixo custo e alto impacto, diretamente relacionado à qualidade do serviço prestado, à segurança sanitária e ao bem-estar das crianças atendidas pela instituição.</p> |

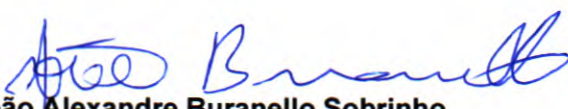
| Emenda Impositiva nº 06                     |                                                                                                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria ou entidade beneficiária:</b> | Lar São Vicente de Paulo                                                                                                      |
| <b>Objeto da emenda:</b>                    | Investimento na aquisição de equipamentos (freezer e geladeira industriais)                                                   |
| <b>Finalidade da emenda:</b>                | Melhoria da qualidade do serviço prestado pela instituição e garantia de segurança sanitária e bem-estar dos idosos acolhidos |



|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa vinculado (LOA 2026):</b> | 0024 – Política de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Valor:</b>                         | <b>R\$ 10.000,00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Categoria Econômica:</b>           | Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Justificativa:</b>                 | <p>A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar R\$ 10.000,00 ao Lar São Vicente de Paulo, instituição que presta atendimento acolhedor e contínuo a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. O recurso será utilizado para a <b>aquisição de um freezer e de uma geladeira industriais</b>, equipamentos essenciais para o correto armazenamento de alimentos e para a manutenção da segurança alimentar dos residentes.</p> <p>O Lar São Vicente de Paulo realiza diariamente a preparação de refeições para seus moradores, o que exige grande capacidade de armazenamento e conservação de gêneros alimentícios. Os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se insuficientes ou com desgaste decorrente do uso prolongado, comprometendo a eficiência da rotina de trabalho e aumentando o risco de perdas de alimentos.</p> <p>A aquisição de equipamentos industriais proporcionará:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior capacidade de armazenamento, garantindo alimentação contínua, variada e segura;</li><li>• Adequação às normas sanitárias, com controle de temperatura e conservação adequada dos alimentos;</li><li>• Redução de desperdícios, gerando economia e melhor gestão dos recursos da instituição;</li><li>• Melhoria da organização e agilidade na cozinha, otimizando o trabalho das equipes;</li><li>• Mais segurança e qualidade de vida aos idosos atendidos, que dependem integralmente da instituição para sua alimentação diária.</li></ul> <p>Trata-se de um investimento de alto impacto social, que fortalece diretamente a infraestrutura de uma entidade que presta serviço essencial à população idosa, garantindo dignidade, bem-estar e condições adequadas de acolhimento.</p> |

**Valor total das emendas impositivas indicadas: R\$ 120.000,00**

Fartura, 12 de dezembro de 2025.



**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
Vereador